



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0504/2024**

Em São Pedro da Aldeia, 29 de Maio de 2024

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**REITERAR OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 0774/2022 DE 24 DE AGOSTO DE 2022, QUE SOLICITOU AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS INTELIGENTES AO LONGO DE TODA CIDADE.**

A Vereadora 2ª secretaria, subscrita com assento na Bancada do PARTIDO SOLIDARIEDADE, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERAR os termos da indicação nº 0774/2022 de 24 de agosto de 2022, que solicitou ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva, Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria Municipal competente para que seja realizado estudo para implantação de bueiros inteligentes ao longo de toda cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista que tal projeto surtiu efeitos positivos em cidades, apelo ao Poder Executivo para que seja realizado estudo para implantação de bueiros inteligentes ao longo da cidade. Tal projeto destina-se a Defesa do Meio Ambiente, tendo como principal objetivo evitar o risco de cheias, bem como este projeto facilita a limpeza das galerias, pois resíduos sólidos não entrariam na rede de esgoto. Essa medida de implantação de bueiro inteligente nada mais é do que a instalação de um cesto dentro do bueiro, tendo a função de filtro, segurando os resíduos permitindo que passe apenas a água. É uma medida que nos permite preservar o meio ambiente e também uma medida barata para o município.

Certo da vossa compreensão, renovo aqui antecipadamente os nossos votos de grande estima e agradecimentos pela atenção prestada.

Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2024.

**MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS**  
2º SECRETÁRIO(A)